PORTARIA 1.698/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDORES PARA VIAGEM A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Daniela Álvares Nery duas diárias, conforme Lei 1.429/2013 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, para participarem do treinamento do Sistema de Patrimônio a realizar-se nos dias 29 e 30 de maio de 2014, bem como despesas de combustível em favor do Vereador Fábio Valadares.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 29 e 30 de maio de 2014.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de maio de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE